



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

**Lei Nº 1958/1993**

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE TERRENO.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra ou desapropriação dos seguintes imóveis, situados na Rua Marechal Deodoro, esquina com a Rua Eurico Amann, Bairro Rio'Areia, nesta Cidade:

a) De WALMOR LOTOSKI

Matrícula nº R-10/968 - Lote nº 181, com 4.228,00m<sup>2</sup>

b) De DIAMANTINA CONSTRUÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

Matrícula nº R-2/3978 - Lote nº- 354, com 4.228,19m<sup>2</sup>

Art. 2º - O valor a ser pago pela área de terreno em referência será de Cr\$70.953,94 (setenta mil e novecentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e quatro centavos) por metro quadrado, totalizando Cr\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Destina-se a referida área de terreno a construção da Escola Oficina.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de maio de 1993.